



Estado do Amazonas  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Súmula Nº 03**

Revogado ou anulado o ato aposentatório, pela Administração, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas, deve a Corte apenas tomar conhecimento da providência adotada, determinando o relator o arquivamento dos autos.

Sessão: Decisão plenária de 25.02.1999, D.O.E. de 28.05.99  
Precedentes: Processo Nº 327/84 – Questão de relevância